



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 326 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3214/2022

DATA / HORA
09/12/2022 09:21:42

USUÁRIO
martha

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, se a possibilidade de realizar efetivamente o Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cajamar, conforme autorizado pelo Decreto nº 5.441, de 1º de março de 2016, por meio do Comitê Gestor Municipal de Mobilidade Urbana (CGMMU). Requeiro, igualmente, o estudo da criação e delimitação de uma Área de Preservação Ambiental (APA) no bairro do Ponunduva, assim como a atualização da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 2019, alterando os incentivos fiscais para as pessoas jurídicas do ramo logístico e adicionando-o às pessoas físicas ligadas a esse setor.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, considerando, primeiramente, a necessidade urgente que o Município possui de solucionar questões relacionados ao tráfego e mobilidade urbana, que poderia ser mitigada por meio do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cajamar, integrado a partir de demandas da população e empresas assentes no Município. Justifico, ainda, a criação da APA no bairro do Ponunduva pela grande ameaça presente em tal bairro, haja vista a implantação futura de empresas na região, o que colocaria em risco a preservação do meio ambiente local tão importante para o Município e o potencial ecoturístico da área. Por fim, justifico a atualização da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os incentivos fiscais no Município, considerando a maior relevância que a redução de uma determinada alíquota do Imposto sobre Serviços (ISS) tem na atuação das empresas, incentivando-as a produzirem mais e não a construírem e a ocuparem mais espaço conforme estimulado pela atual legislação incidente sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sendo, por sua vez, mais oportuno aos trabalhadores empregados no Município como forma de atrair mais mão de obra e know how específico e aos estudantes do Município, principalmente os futuros formados na escola de logística de Cajamar, garantindo uma maior atração de profissionais e a capacitação dos já existentes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de dezembro de 2.022.


EDINHO DOMINGUES DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 326/2022.....Fls 02/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador



Cleber Candido Silva
Vereador



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

autor
Eder da Silva Domingues
Vereador

Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador


Izelda Gonçalves Carmauba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador